

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS ARARAQUARA

PORTARIA ARQ IFSP № 0023, DE 9 DE MARÇO DE 2023.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4717/IFSP, de 25 de agosto de 2021, com base no Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, Portaria IFSP nº 203 de 18 de janeiro de 2021 e considerando a Portaria Normativa n.º 38/2022 - RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022 e a Instrução Normativa PRE IFSP nº 13, de 17 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar a composição do "Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas Napne", do Câmpus Araraquara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, publicado sob a Portaria ARQ IFSP nº 0044, de 5 de abril de 2022.
 - Art. 2° Dispensar Amanda Perches dos Santos.
 - Art. 3º Designar Nestor Reinoldo Muller e Rogerio Aparecido Campanari Xavier.
- Art. 4º Desta forma, os membros abaixo constituem, sob a coordenação da primeira, o Núcleo supracitado no Art. 1º:

Membros	Representação
Joelma de Souza Nogueira Dalarmi	Docente/Coordenadora
Renata Mendonça Sanchez	Docente/Secretária
Ana Carolina Gravena Vanalli	Psicóloga
André de Souza Tarallo	Diretor Adjunto Educacional
Andréia Cristina Guilherme	Familiar PAEE
Carina Zanelato Silva	Docente/Linguagens
Élcio da Riva Moura	Coordenadoria de Apoio ao Ensino - CAE
Henrique Buzeto Galati	Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTI
Ivanise Aurora Ventura	Coordenadoria de Extensão - CEX
Magda Silvia Donegá	Psicóloga
Maria Viviane Lima de Espindola	Discente PAEE
Nestor Reinoldo Muller	Docente/Humanas
Rogerio Aparecido Campanari Xavier	Docente/Informática
Rosa Gonçalves de Oliveira	Tradutora e Intérprete de Libras/Português



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS ARARAQUARA

Art. 5º Carga horária semanal: mínimo de 20 (vinte) horas para a coordenação; até 4 (quatro) horas para os demais membros.

Art. 6º Período de vigência: 31/12/2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Araraquara, 9 de março de 2023.

Ângela Sayuri Morikawa de FreitaDiretora Geral em Exercicio
SIAPE:1814467

IFSP - Câmpus Araraquara

Publicada no sítio institucional em 9 de março de 2023.